

PORTARIA Nº 1005/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 06 de novembro de 2012, a Portaria.nº 878/2012, de 16 de outubro de 2012, que designou a Promotora de Justiça MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Ponte Alta – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2012.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3707
PALMAS-TO, 04 11 2012